



CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA

03.03.2016

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05/2016

FORO REGIONAL DE COLOMBO DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

2ª VARA CÍVEL

JUIZ TITULAR: WILSON JOSÉ DE FREITAS JUNIOR

ASSUNÇÃO: 16/07/2013

JUIZ SUBSTITUTO: ANTÔNIO JOSÉ DE CARVALHO DA SILVA FILHO ASSUNÇÃO: 26/11/2015

EQUIPE CORREICIONAL

CORREGEDOR DA JUSTIÇA ROBSON MARQUES CURY

JUÍZES AUXILIARES:

- Alexandre Barbosa Fabiani
- Ângela Maria Machado Costa
- Everton Luiz Penter Correa
- Diego Santos Teixeira
- Jefferson Alberto Johnsson

ASSESSORES CORREICIONAIS:

- Caio Cassou Junior
- Danilo Henrique de Oliveira
- Eduardo Bueno
- Fernanda Raad Missel Silva
- Luiz Fernando Molinari
- Jorge Luiz Gomes de Macedo
- Paulo Roberto Altheia de Mello
- Rafael Antonio de Albuquerque

CHEFE DE SECRETARIA: EMANUAL RAMON BAGGIO

ASSUNÇÃO: 23.08.2011

1. QUESTÕES ESTRUTURAIS

1.1. SERVIDORES

- a) Analista Judiciário: não há.
- b) Técnicos Judiciários: Emanuel Ramon Baggio, Alessandro Francisco Boza, Andrezza Naima Attuy Schmitt, Eva Maria Duarte Gomes, Larissa Maria Kill da Silva e Rosaly Kiil Carvalho.
- c) Técnico Judiciário (cumprimento de mandados): Wellington Kleber Bonfin.
- d) Estagiários: Gabriella Magalhães Calusne, Valdelice Bueno Siqueira e Vanil Weryctyki Fernandes.

1.2. GABINETE DO JUIZ

- a) Assistente de Juiz – Gabinete: Anne Cristiny Lima, Karinna Seigo Cerqueira e Muriel Clarissa Costa.
- b) Estagiários de graduação: Eric Victor Gratão da Silva.



1.3. OFICIAIS DE JUSTIÇA

Moacir de Jesus

2. INSTALAÇÕES

a) Espaço físico: suficiente as necessidades apresentadas. O prédio acomoda as duas varas cíveis da Comarca e está em bom estado de conservação. Há balcão para atendimento ao público. O acervo de processos é todo virtual.

b) Sala de audiência: espaço suficiente as necessidades apresentadas. A sala de audiências está equipada com sistema de gravação digital de som e de imagem, previsto na Seção 8 do Capítulo 1 do Código de Normas, o que facilita a realização de um maior número de audiências/sessões por dia.

c) Equipamentos de informática:

10 (dez) computadores; 13 (treze) monitores; 05 (cinco) scanners; 01 (uma) impressora; 01 (um) Protocolizador.

d) Informações ao Público: Está afixado em local visível ao público: prazo para expedição de certidões e o disposto no CN 2.5.1.1, adequado ao Provimento n° 127; a relação de intimações ao Diário da Justiça; a pauta mensal de audiências está afixada; há local para atendimento prioritário.

e) Localização: Rua Santos Dumont – 903 – fone: 3254-7163 – Ramais 8000/Fax8004/8006/8007/Sala Audiência 8013/Assessoria 8015/Gabiente 8018/Plantão 8008 – email: emrb@tjpr.jus.br.

3. LIVROS DA DIREÇÃO DO FÓRUM

I - Registro Geral de Feitos: Livro n° 01: em uso;

II - Registro de Sentenças. Utiliza o Sistema Publique-se;

III - Registro de Atas: Apresentado Livro n° 01: em uso;

IV - Registro de Compromisso: Apresentado o Livro n° 01: em uso;

V - Arquivo de Portarias: Apresentado o Arquivo n. 01 das secretarias. As portarias não devem ser remetidas à Corregedoria-Geral da Justiça, salvo os casos expressos no Código de Normas. Observar;



VI – Arquivo de Relatório de Inspeção: Apresentado o Arquivo nº 01. O livro deverá ser encerrado, tendo em vista que as Inspeções anuais estão sendo elaboradas em formulários da Corregedoria e poderão ser consultadas no sistema SEI, assim como as Correições realizadas pela Corregedoria. Regularizar;

VII – Controle de Bens Permanentes: Apresentado o Livro nº 01: o livro deverá ser encerrado, com a manutenção dos registros atualizados no sistema informatizado. Providenciar;

VIII – Livro Carga de Autos – Diversos: Livro n. 01: sem escrituração;

4. CÍVEL - PROJUDI

Sistema PROJUDI – Cível:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
3.730	4.821	507	226

Não há processo paralisado por mais de trinta dias.

Aguardando cumprimento de decisão do magistrado por mais de cinco dias constam 98 processos, citam-se como exemplo:

Processo	Data Distribuição	Último Movimento	Dias Paralisado	Classe Processual
0000336-98.2014.8.16.0193	26/11/2014	23/02/2016	8	EXECUÇÃO DE TÍTULO
0002291-48.2012.8.16.0028	29/03/2012	23/02/2016	8	PROCEDIMENTO
0009515-71.2011.8.16.0028	28/09/2011	23/02/2016	8	EXECUÇÃO DE TÍTULO
0000413-54.2013.8.16.0028	21/01/2013	23/02/2016	8	EXECUÇÃO DE TÍTULO
0003051-94.2012.8.16.0028	26/04/2012	23/02/2016	8	EXECUÇÃO DE TÍTULO
0002336-52.2012.8.16.0028	30/03/2012	23/02/2016	8	EXECUÇÃO DE TÍTULO
0007968-59.2012.8.16.0028	05/09/2012	23/02/2016	8	EXECUÇÃO DE TÍTULO
0003728-27.2012.8.16.0028	22/05/2012	23/02/2016	8	EXECUÇÃO DE TÍTULO
0014547-86.2013.8.16.0028	18/12/2013	23/02/2016	8	EXECUÇÃO DE TÍTULO
0000621-91.2014.8.16.0193	08/01/2015	23/02/2016	8	EXECUÇÃO DE TÍTULO

Constam para “análise de juntada”:

Juntadas: 568 – mais antigo de 21.01.2016

Retorno de Conclusão: 126 – mais antigo de 24.02.2016

Mandados aguardando análise de retorno: 16

Cartas Precatórias Eletrônicas aguardando análise de retorno: 0

Diligências aguardando retorno: 0

Para “análise de juntada” de magistrado constam 608 processos, mais antigo de 08.02.2016;



Constam processos Remetidos:

- 274 ao distribuidor, mais antigo de 08.01.2016;
- 01 ao Apoio Especializado, datado de 02.03.2016;
- 17 ao Contador, mais antigo de 29.02.2016;
- 06 ao Ministério Público, mais antigo de 12.02.2016;

5. PROCESSOS ANALISADOS

Processo 0000022-36.2012.8.16.0028 - (1514 dia(s) em tramitação)
Ordinária. As conclusões e vista ao Ministério Público são realizadas diariamente ao magistrado e promotor, respectivamente.

Processo 0056252-82.2012.8.16.0001 - (1211 dia(s) em tramitação)
Sumário. Percebe-se que as movimentações são realizadas com celeridade pela secretaria, contudo, reduzir o prazo para "análise de juntada".

59	14/05/2014 18:05:20	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
58	14/05/2014 11:08:37	JUNTADA DE PETIÇÃO DE COMPROVANTE E/OU DOCUMENTO DA
57	23/04/2014 13:05:03	CONCLUSOS PARA DESPACHO - ANÁLISE DE RECURSO
56	08/04/2014 11:31:28	JUNTADA DE PETIÇÃO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
55	04/04/2014 00:05:49	DECORRIDO PRAZO DE BANCO FIAT S/A
54	23/03/2014 00:02:22	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA

Processo 0067623-77.2011.8.16.0001 - (1256 dia(s) em tramitação)
Ordinária. Cabe enaltecer que o prazo médio para cumprimento das decisões judiciais é de três dias.

Processo 0014723-65.2013.8.16.0028 - (804 dia(s) em tramitação)
Usucapião. Na lavratura do mandado ou carta de citação ou intimação a secretaria informa o prazo para apresentação de defesa ou resposta, conforme dispõe o art. 223 do Código de Processo Civil, são requisitos da citação: "Deferida a citação pelo correio, o escrivão ou chefe da escrivania remeterá ao citando cópias da petição inicial e do despacho do juiz, expressamente consignada em seu inteiro teor a advertência a que se refere o art. 285, segunda parte, comunicando, ainda, o prazo para a resposta e o juízo e cartório, com o respectivo endereço".

Processo 0030021-18.2012.8.16.0001 - (1104 dia(s) em tramitação)
Ordinária. A intimação aos procuradores ocorre de forma célere.

Processo 0010599-10.2011.8.16.0028 - ARQUIVADO - (tramitou em 124 dias)
Cautelar. Antes do arquivamento a secretaria anota o trânsito em julgado.

Processo 0001604-71.2012.8.16.0028 - ARQUIVADO - (tramitou em 112 dias)



Busca e Apreensão. Os autos devem ser encaminhados ao Contador antes do arquivamento.

Processo 0010684-93.2011.8.16.0028

É observado o cadastro dos depósitos judiciais no Sistema Projudi.

Processo 0002067-42.2014.8.16.0028 - (722 dia(s) em tramitação).

Os mandados são encaminhados e devolvidos pelos Oficiais de Justiça através do sistema Projudi.

Processo 0000295-44.2014.8.16.0028 - (779 dia(s) em tramitação)

Na fase de cumprimento de sentença a secretaria envia os autos ao distribuidor para anotações e altera a classe processual.

Processo 0000596-25.2013.8.16.0028 - (1134 dia(s) em tramitação)

Nos feitos com prioridade de tramitação é observado prazo adequado para cumprimento dos atos.

Processo 0003495-15.2015.8.16.0193 - (183 dia(s) em tramitação)

As decisões em tutelas de urgência são cumpridas com celeridade pela secretaria.

Processo 0008704-43.2013.8.16.0028 - ARQUIVADO - (tramitou em 919 dias) Ordinária. Na expedição de alvarás para levantamento de depósitos judiciais é mencionado o valor a ser levantado, prazo de validade e número de ordem para controle.

6. DETERMINAÇÕES, CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

1. Atentar ao Decreto Judiciário 738/2014, datado de 29.10.2014, no qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelas unidades judiciárias quanto ao recolhimento de custas e depósitos judiciais, em especial aos seguintes artigos: "Art. 4º. É vedado o levantamento dos valores depositados judicialmente por servidor habilitado ou pessoa que exerça a titularidade da Escrivania ou do Ofício da Justiça do Foro Judicial, mesmo no intuito de repasse posterior a outros destinos. Art. 5º. Para que se proceda à transferência das custas e despesas processuais depositadas judicialmente a quem de direito, o magistrado responsável pela unidade judiciária deverá encaminhar à agência bancária ofício determinando a quitação das custas, anexando os boletos bancários correspondentes, que serão gerados por servidor ou pessoa habilitado."



2. A secretaria observa o procedimento de envio dos mandados aos oficiais diretamente pelo Sistema Projudi, bem como o controle dos prazos.
3. Atentar quanto aos termos do artigo 9º, parágrafo 2º da Instrução Normativa 08/2014, publicada em 21 de agosto de 2014 que define o recolhimento de despesas de condução aos Oficiais de Justiça em casos de atos de busca e apreensão, arresto, sequestro, embargos de obra nova e reintegração de posse.
4. A secretaria deverá verificar e relacionar os processos, se for o caso, em que há veículos apreendidos no pátio do Detran-Paraná, e encaminhar ao magistrado para tomada de providências, visto que atualmente tais bens ocupam espaço no pátio do referido órgão e sofrem depreciação com as intempéries.
5. Observar o Ofício Circular 166/2014 que trata do correto preenchimento dos dados relativos ao "Pré Cadastro dos Recursos" (itens 2.22.1 a 2.22.4 do Código de Normas, introduzidos pelo Provimento nº 231, de 20 de agosto de 2012), evitando-se eventuais erros de digitação no registro das partes ou advogados ou, ainda, a inversão de formulários em processos com números similares, especialmente nos processos originários do Sistema Projudi.
6. A escrivania/secrateria, deverá atentar aos itens 2.3.12 e 5.13.2, encaminhando ao contador para cálculo das custas judiciais, bem como das receitas devidas ao FUNJUS, quando for o caso.
7. Nos processos em grau de recurso, constata-se que a secretaria **realiza o registro e a especialização em 2º Grau**, em conformidade com o Provimento 244, datado de 17.06.2013 que alterou a redação do Código de Normas para constar: "2.20.2.4 - Após a inserção do arquivo, proceder-se-ão o registro e classificação. Para tanto, o servidor responsável acessará cada documento inserido e cadastrado no sistema "Publique-se", confirmando: (omissis). XI - especialização em 2º grau.
8. As decisões concessivas de mandado de segurança (procedente) estão sujeitas ao reexame necessário (Lei 12.016/2009, art. 14, parágrafo primeiro). Por isso, antes da escrivania certificar o trânsito em julgado pela ausência de recurso voluntário, deverá ser observada a remessa, providenciando o encaminhamento dos autos ao Tribunal de Justiça. Observar;



7. AO JUÍZO

1. Deverá o Juízo exigir dos Bancos que mantêm os depósitos judiciais, relação completa e pormenorizada de todos os depósitos judiciais, a fim de se apurar a existência de importâncias depositadas por tempo excessivo e não levantadas, bem como resíduos de levantamentos já feitos, e analisando a hipótese dos autos, já arquivados e que possuam saldos residuais, determine a imediata intimação dos titulares das respectivas contas judiciais, para efetuarem o levantamento de tais valores, expedindo-se o competente alvará judicial.

2. Concede-se o prazo de noventa (90) dias para que a secretaria cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão do Doutor Juiz de Direito, independentemente, de adoção de outras medidas administrativas.

3. O Doutor Juiz deverá acompanhar o trabalho, cabendo ao magistrado a elaboração de relatório circunstanciado minucioso, o qual deverá ser encaminhado à Corregedoria, de acordo com o disposto no CN 1.13.65.

4. O relatório deverá estar acompanhado da certidão lavrada pela secretaria, dando conta da regularização das falhas.

8. CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

À Divisão Administrativa da Corregedoria para os devidos fins.

9. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a consignar pelo Des. Robson Marques Cury, Corregedor da Justiça e pelo Doutor Alexandre Barbosa Fabiani, Juiz Auxiliar da Corregedoria, foi lavrada a presente ata pelo Assessor Correicional Rafael Antonio de Albuquerque, assinada digitalmente.

Des. Robson Marques Cury
Corregedor da Justiça



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Colombo
2ª Vara Cível de Colombo

Período

01/2013 a 01/2016



I - IDENTIFICAÇÃO

COMARCA:

ENTRÂNCIA:

DATA DA CORREIÇÃO: PERÍODO CORREICIONADO:

VARAS INSPECIONADAS / CORREICIONADAS

2ª Vara Cível de Colombo



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Colombo
2ª Vara Cível de Colombo

Período

01/2013 a 01/2016



II - INDICADOR DE FEITOS AUTUADOS (DISTRIBUÍDOS) E ARQUIVADOS NO PERÍODO
INSPECIONADO/CORREICIONADO

CLASSE PROCESSUAL	FEITOS AUTUADOS/DISTRIBUÍDOS						FEITOS ARQUIVADOS COM BAIXA					
	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês
7 - Procedimento Ordinário	670	348	405	26	1449	39,2	132	324	383	26	865	23,4
22 - Procedimento Sumário	299	105	86	5	495	13,4	38	149	145	11	343	9,3
30 - Arrolamento Comum	0	0	-	-	0	0,0	0	1	-	-	1	0,0
31 - Arrolamento Sumário	0	0	0	0	0	0,0	0	0	0	0	0	0,0
32 - Consignação em Pagamento	3	2	2	0	7	0,2	1	5	9	0	15	0,4
34 - Demarcação / Divisão	0	0	0	0	0	0,0	0	0	0	0	0	0,0
35 - Depósito	5	0	0	0	5	0,1	12	28	22	1	63	1,7
37 - Embargos de Terceiro	3	2	3	0	8	0,2	1	0	3	1	5	0,1
39 - Inventário	2	0	0	0	2	0,1	0	4	1	0	5	0,1
40 - Monitória	52	37	50	3	142	3,8	19	16	15	2	52	1,4
41 - Nunciação de Obra Nova	0	2	0	0	2	0,1	0	0	1	0	1	0,0
44 - Prestação de Contas - Oferecidas	0	0	0	0	0	0,0	0	2	1	0	3	0,1
45 - Prestação de Contas - Exigidas	26	0	3	0	29	0,8	0	2	12	0	14	0,4
46 - Restauração de Autos	1	-	-	-	1	0,0	1	-	-	-	1	0,0
49 - Usucapião	27	25	17	0	69	1,9	3	9	13	0	25	0,7
52 - Alienação Judicial de Bens	1	0	0	0	1	0,0	0	0	1	0	1	0,0
58 - Interdição	9	13	15	1	38	1,0	9	21	15	1	46	1,2
61 - Tutela e Curatela - Nomeação	16	12	17	1	46	1,2	3	21	10	2	36	1,0
64 - Ação Civil de Improbidade Administrativa	3	0	0	0	3	0,1	0	0	0	0	0	0,0
65 - Ação Civil Pública	-	1	0	0	1	0,0	-	0	0	1	1	0,0
66 - Ação Popular	1	0	0	0	1	0,0	0	0	0	0	0	0,0
74 - Alvará Judicial - Lei 6858/80	2	0	1	0	3	0,1	7	1	0	0	8	0,2
81 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	475	308	365	33	1181	31,9	229	485	294	21	1029	27,8
84 - Cobrança de Cédula de Crédito Industrial	0	0	0	0	0	0,0	0	0	1	0	1	0,0
85 - Compromisso Arbitral	-	1	-	-	1	0,0	-	1	-	-	1	0,0
90 - Desapropriação	2	0	0	0	2	0,1	0	2	0	0	2	0,1
92 - Despejo	1	1	3	0	5	0,1	1	1	2	0	4	0,1
93 - Despejo por Falta de Pagamento	4	4	4	0	12	0,3	2	5	3	0	10	0,3
94 - Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança	7	4	7	0	18	0,5	1	5	1	0	7	0,2
97 - Dissolução e Liquidação de Sociedade	-	1	0	0	1	0,0	-	0	0	0	0	0,0

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Colombo
2ª Vara Cível de Colombo

Período

01/2013 a 01/2016



CLASSE PROCESSUAL	FEITOS AUTUADOS/DISTRIBUÍDOS						FEITOS ARQUIVADOS COM BAIXA					
	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês
100 - Dúvida	1	0	-	-	1	0,0	0	1	-	-	1	0,0
108 - Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte	1	1	1	0	3	0,1	0	0	1	0	1	0,0
111 - Habilitação de Crédito	10	45	47	0	102	2,8	2	35	40	1	78	2,1
112 - Homologação de Transação Extrajudicial	-	1	-	-	1	0,0	-	2	-	-	2	0,1
113 - Imissão na Posse	0	2	3	1	6	0,2	1	1	2	0	4	0,1
114 - Impugnação de Crédito	1	0	0	-	1	0,0	0	0	1	-	1	0,0
119 - Mandado de Segurança Coletivo	1	0	0	0	1	0,0	1	0	0	0	1	0,0
120 - Mandado de Segurança	0	1	3	0	4	0,1	1	4	3	0	8	0,2
129 - Recuperação Judicial	0	5	5	0	10	0,3	0	0	4	1	5	0,1
137 - Renovatória de Locação	0	0	0	0	0	0,0	0	0	0	0	0	0,0
151 - Liquidação por Arbitramento	-	-	1	-	1	0,0	-	-	1	-	1	0,0
152 - Liquidação por Artigos	-	-	0	0	0	0,0	-	-	0	0	0	0,0
156 - Cumprimento de sentença	10	9	3	1	23	0,6	5	15	24	3	47	1,3
157 - Cumprimento Provisório de Sentença	1	0	1	0	2	0,1	0	1	0	0	1	0,0
159 - Execução de Título Extrajudicial	175	108	136	13	432	11,7	30	70	71	3	174	4,7
172 - Embargos à Execução	27	22	28	0	77	2,1	1	18	5	3	27	0,7
178 - Arresto	1	2	1	0	4	0,1	0	1	2	0	3	0,1
179 - Arrolamento de Bens	0	0	0	0	0	0,0	0	0	0	0	0	0,0
181 - Busca e Apreensão	88	88	50	5	231	6,2	76	132	77	3	288	7,8
183 - Cautelar Inominada	17	12	7	0	36	1,0	14	25	8	1	48	1,3
186 - Exibição	20	32	41	0	93	2,5	4	20	18	0	42	1,1
190 - Justificação	0	0	-	-	0	0,0	1	1	-	-	2	0,1
191 - Protesto	2	3	4	0	9	0,2	0	2	3	0	5	0,1
193 - Produção Antecipada de Provas	2	1	3	0	6	0,2	0	1	2	0	3	0,1
196 - Seqüestro	0	0	2	0	2	0,1	0	1	1	0	2	0,1
218 - Assistência Judiciária	-	2	1	0	3	0,1	-	0	0	0	0	0,0
228 - Exibição de Documento ou Coisa	21	23	30	0	74	2,0	0	3	27	0	30	0,8
231 - Impugnação ao Valor da Causa	5	4	3	0	12	0,3	1	5	7	0	13	0,4
236 - Oposição	2	0	1	0	3	0,1	0	0	0	0	0	0,0
241 - Petição	4	2	8	1	15	0,4	1	2	3	1	7	0,2
261 - Carta Precatória Cível	249	208	250	11	718	19,4	207	319	327	35	888	24,0
436 - Procedimento do Juizado Especial Cível	0	0	0	-	0	0,0	0	3	0	-	3	0,1

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE

Extraído por Rafael Antonio de Albuquerque às 03/03/2016 09:49



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Colombo
2ª Vara Cível de Colombo

Período

01/2013 a 01/2016



CLASSE PROCESSUAL	FEITOS AUTUADOS/DISTRIBUÍDOS						FEITOS ARQUIVADOS COM BAIXA					
	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês
1114 - Execução Contra a Fazenda Pública	1	1	-	-	2	0,1	2	4	-	-	6	0,2
1116 - Execução Fiscal	0	-	0	0	0	0,0	0	-	0	0	0	0,0
1117 - Execução Hipotecária do Sistema Financeiro da Habitação	0	1	0	0	1	0,0	1	0	0	0	1	0,0
1122 - Tutela e Curatela - Remoção e Dispensa	2	0	0	-	2	0,1	0	1	1	-	2	0,1
1232 - Exceção de Incompetência	6	3	7	0	16	0,4	2	6	5	0	13	0,4
1289 - Outras medidas provisionais	3	1	0	0	4	0,1	1	2	2	0	5	0,1
1294 - Outros procedimentos de jurisdição voluntária	1	0	1	0	2	0,1	1	1	0	0	2	0,1
1295 - Alvará Judicial	12	6	1	0	19	0,5	17	10	8	0	35	0,9
1396 - Tutela	-	0	0	0	0	0,0	-	0	0	0	0	0,0
1420 - Guarda	0	0	0	0	0	0,0	0	1	2	0	3	0,1
1702 - Impugnação de Assistência Judiciária	1	1	5	0	7	0,2	1	2	1	0	4	0,1
1707 - Reintegração / Manutenção de Posse	98	54	51	1	204	5,5	44	100	72	4	220	5,9
1709 - Interdito Proibitório	1	1	1	0	3	0,1	0	0	0	0	0	0,0
1725 - Notificação	1	0	1	1	3	0,1	0	1	1	0	2	0,1
1726 - Interpelação	0	2	1	0	3	0,1	1	0	2	0	3	0,1
10980 - Cumprimento Provisório de Decisão	-	-	1	0	1	0,0	-	-	0	0	0	0,0
11875 - Reclamação Pré-processual	-	1	1	0	2	0,1	-	0	0	0	0	0,0
TOTAL	2373	1508	1677	103	5661	153,0	874	1872	1653	121	4520	122,2



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Colombo
2ª Vara Cível de Colombo

Período

01/2013 a 01/2016



III - INDICADOR DE FEITOS EM ANDAMENTO (CASOS PENDENTES) NO PERÍODO INSPECIONADO/CORREICIONADO

CLASSE PROCESSUAL	FEITOS EM ANDAMENTO				FEITOS EM ANDAMENTO NÃO JULGADOS				FEITOS EM ANDAMENTO JULGADOS				FEITOS SUSPENSOS				FEITOS EM INSTÂNCIA RECURSAL			
	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016
7 - Procedimento Ordinário	2430	1257	1246	1235	2161	850	734	721	269	407	512	514	42	4	6	2	270	289	339	345
22 - Procedimento Sumário	285	255	237	224	180	128	77	81	105	127	160	143	14	1	1	0	94	122	73	76
30 - Arrolamento Comum	1	0	-	-	0	0	-	-	1	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-
31 - Arrolamento Sumário	1	1	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
32 - Consignação em Pagamento	10	9	7	7	6	4	3	3	4	5	4	4	1	0	0	0	7	7	4	4
34 - Demarcação / Divisão	2	2	1	1	2	1	0	0	0	1	1	1	0	0	0	0	0	0	1	1
35 - Depósito	58	65	51	49	45	52	24	23	13	13	27	26	2	0	1	0	1	2	3	3
37 - Embargos de Terceiro	3	4	5	4	3	2	3	3	0	2	2	1	0	0	0	0	0	1	0	0
39 - Inventário	10	5	5	6	9	5	5	6	1	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0
40 - Monitória	98	124	138	136	91	111	117	112	7	13	21	24	2	1	0	2	4	5	4	4
41 - Nunciação de Obra Nova	1	3	2	2	0	2	2	2	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
44 - Prestação de Contas - Oferecidas	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1
45 - Prestação de Contas - Exigidas	34	13	15	15	16	2	4	4	18	11	11	11	0	1	0	0	8	26	13	13
46 - Restauração de Autos	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-
49 - Usucapião	47	68	71	70	45	66	61	58	2	2	10	12	5	0	0	1	1	2	4	4
52 - Alienação Judicial de Bens	1	2	2	2	1	1	1	1	0	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0
58 - Interdição	16	23	25	26	12	15	11	12	4	8	14	14	0	0	0	0	0	0	1	1
61 - Tutela e Curatela - Nomeação	21	20	28	27	17	10	17	17	4	10	11	10	0	0	0	0	0	0	0	0
64 - Ação Civil de Improbidade Administrativa	4	0	2	2	4	0	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
65 - Ação Civil Pública	-	1	1	0	-	1	0	0	-	0	1	0	-	0	0	0	-	0	0	0
66 - Ação Popular	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1
74 - Alvará Judicial - Lei 6858/80	2	1	2	3	1	1	2	3	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
81 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	617	444	512	528	461	324	280	250	156	120	232	278	5	1	2	5	70	48	32	30
84 - Cobrança de Cédula de Crédito Industrial	2	1	1	1	1	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0
85 - Compromisso Arbitral	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-
90 - Desapropriação	12	3	3	3	8	2	1	1	4	1	2	2	0	0	0	0	1	1	0	0
92 - Despejo	3	3	3	4	1	1	1	2	2	2	2	2	0	0	1	0	1	0	0	0
93 - Despejo por Falta de Pagamento	5	6	6	6	2	4	2	0	3	2	4	6	0	0	0	0	0	0	0	0
94 - Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança	10	8	14	14	4	4	8	7	6	4	6	7	1	0	0	0	0	1	0	0
97 - Dissolução e Liquidação de Sociedade	-	1	1	1	-	1	1	1	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0
100 - Dúvida	1	0	-	-	0	0	-	-	1	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-
108 - Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte	2	2	4	4	2	1	2	2	0	1	2	2	0	0	0	0	0	1	2	2
111 - Habilitação de Crédito	41	52	47	46	37	49	36	35	4	3	11	11	0	0	17	0	0	0	0	0

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Colombo
2ª Vara Cível de Colombo

Período

01/2013 a 01/2016



CLASSE PROCESSUAL	FEITOS EM ANDAMENTO				FEITOS EM ANDAMENTO NÃO JULGADOS				FEITOS EM ANDAMENTO JULGADOS				FEITOS SUSPENSOS				FEITOS EM INSTÂNCIA RECURSAL			
	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016
112 - Homologação de Transação Extrajudicial	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-
113 - Imissão na Posse	3	5	5	6	2	2	3	4	1	3	2	2	0	0	0	0	0	0	1	1
114 - Impugnação de Crédito	3	2	1	-	2	0	0	-	1	2	1	-	0	0	0	-	0	0	0	-
119 - Mandado de Segurança Coletivo	0	1	1	1	0	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
120 - Mandado de Segurança	2	2	1	1	0	0	0	0	2	2	1	1	0	0	0	0	7	3	2	2
129 - Recuperação Judicial	5	10	6	5	5	10	4	4	0	0	2	1	0	0	2	0	0	0	0	0
137 - Renovatória de Locação	1	0	1	1	1	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	1	0	0
151 - Liquidação por Arbitramento	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-
152 - Liquidação por Artigos	-	-	1	1	-	-	0	0	-	-	1	1	-	-	0	0	-	-	0	0
156 - Cumprimento de sentença	58	105	193	196	24	30	46	45	34	75	147	151	0	0	1	4	0	3	2	3
157 - Cumprimento Provisório de Sentença	1	0	1	1	1	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
159 - Execução de Título Extrajudicial	362	370	500	498	347	354	452	449	15	16	48	49	10	2	4	10	3	1	2	6
172 - Embargos à Execução	30	32	53	48	24	23	32	29	6	9	21	19	3	0	0	1	3	3	10	10
178 - Arresto	2	3	2	2	2	2	2	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
179 - Arrolamento de Bens	1	1	1	1	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
181 - Busca e Apreensão	187	136	121	122	118	107	86	76	69	29	35	46	4	3	2	3	12	14	6	5
183 - Cautelar Inominada	32	22	20	20	19	13	12	12	13	9	8	8	0	0	0	0	6	2	2	2
186 - Exibição	24	34	60	58	13	19	30	21	11	15	30	37	0	0	0	0	6	10	10	12
190 - Justificação	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-
191 - Protesto	5	7	5	6	4	3	2	2	1	4	3	4	0	0	0	0	1	0	1	1
193 - Produção Antecipada de Provas	2	2	4	3	2	1	4	3	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
196 - Sequestro	1	0	1	2	1	0	1	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
218 - Assistência Judiciária	-	2	2	2	-	2	2	2	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0
228 - Exibição de Documento ou Coisa	21	38	41	41	21	23	29	28	0	15	12	13	0	0	0	0	0	2	2	2
231 - Impugnação ao Valor da Causa	8	7	5	5	3	4	5	5	5	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
236 - Oposição	1	0	1	1	1	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	1	1
241 - Petição	6	5	11	13	4	3	10	12	2	2	1	1	0	0	0	0	0	1	0	0
261 - Carta Precatória Cível	154	97	126	101	154	97	126	101	0	0	0	0	1	0	1	1	0	0	0	0
436 - Procedimento do Juizado Especial Cível	2	3	0	-	2	0	0	-	0	3	0	-	0	0	0	-	2	1	0	-
1114 - Execução Contra a Fazenda Pública	2	0	-	-	0	0	-	-	2	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-
1116 - Execução Fiscal	0	-	50	49	0	-	50	49	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0
1117 - Execução Hipotecária do Sistema Financeiro da Habitação	0	1	1	1	0	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1122 - Tutela e Curatela - Remoção e Dispensa	2	1	0	-	2	1	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-
1232 - Exceção de Incompetência	8	6	9	9	6	5	9	9	2	1	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0
1289 - Outras medidas provisionais	6	7	5	5	3	3	2	2	3	4	3	3	0	0	0	0	2	1	1	1
1294 - Outros procedimentos de jurisdição voluntária	2	1	1	1	2	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1295 - Alvará Judicial	16	13	7	7	7	4	3	3	9	9	4	4	0	0	0	0	0	0	0	0
1396 - Tutela	-	1	1	1	-	1	0	0	-	0	1	1	-	0	0	0	-	0	0	0

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Colombo
2ª Vara Cível de Colombo

Período

01/2013 a 01/2016



CLASSE PROCESSUAL	FEITOS EM ANDAMENTO				FEITOS EM ANDAMENTO NÃO JULGADOS				FEITOS EM ANDAMENTO JULGADOS				FEITOS SUSPENSOS				FEITOS EM INSTÂNCIA RECURSAL			
	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016
1420 - Guarda	2	3	3	3	1	3	2	2	1	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0
1702 - Impugnação de Assistência Judiciária	2	1	5	5	1	1	5	5	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1707 - Reintegração / Manutenção de Posse	144	92	93	91	105	68	49	48	39	24	44	43	1	1	0	0	15	19	8	9
1709 - Interdito Proibitório	1	2	3	3	0	0	1	1	1	2	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0
1725 - Notificação	1	1	1	2	1	0	1	2	0	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
1726 - Interpelação	0	2	1	1	0	2	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
10980 - Cumprimento Provisório de Decisão	-	-	1	1	-	-	1	0	-	-	0	1	-	-	0	0	-	-	0	0
11875 - Reclamação Pré-processual	-	1	1	1	-	1	1	1	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	1	1
TOTAL	4816	3389	3774	3731	3990	2425	2371	2272	826	964	1403	1459	91	15	39	29	517	570	529	543



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Colombo
2ª Vara Cível de Colombo

Período

01/2013 a 01/2016



IV - INDICADOR DE CARTAS PRECATÓRIAS E DE ORDEM DEVOLVIDAS NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORREICIONADO

CARTAS PRECATÓRIAS E DE ORDEM	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês
AUTUADAS	249	208	250	11	718	19,4
DEVOLVIDAS	200	319	327	35	881	23,8
PERCENTUAL DE DESOBSTRUÇÃO (DEV. X AUT.)	80,3%	153,4%	130,8%	318,2%	122,7%	122,7%



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Colombo
2ª Vara Cível de Colombo

Período

01/2013 a 01/2016



V - ÍNDICE DE ATENDIMENTO A DEMANDA E DE DESOBSTRUÇÃO NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORREICIONADO

CLASSE PROCESSUAL	Percentual de Atendimento à Demanda (ARQ. X AUT.)					Percentual de Desobstrução (JULG. X AUT.)				
	2013	2014	2015	2016	Total	2013	2014	2015	2016	Total
7 - Procedimento Ordinário	19,7%	93,1%	94,6%	100,0%	59,7%	48,7%	136,8%	144,2%	157,7%	98,5%
22 - Procedimento Sumário	12,7%	141,9%	168,6%	220,0%	69,3%	33,1%	142,9%	160,5%	80,0%	79,0%
30 - Arrolamento Comum	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
31 - Arrolamento Sumário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
32 - Consignação em Pagamento	33,3%	250,0%	450,0%	-	214,3%	66,7%	200,0%	200,0%	-	142,9%
34 - Demarcação / Divisão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
35 - Depósito	240,0%	-	-	-	1260,0%	500,0%	-	-	-	1860,0%
37 - Embargos de Terceiro	33,3%	0,0%	100,0%	-	62,5%	0,0%	200,0%	66,7%	-	75,0%
39 - Inventário	0,0%	-	-	-	250,0%	0,0%	-	-	-	200,0%
40 - Monitória	36,5%	43,2%	30,0%	66,7%	36,6%	40,4%	40,5%	48,0%	133,3%	45,1%
41 - Nunciação de Obra Nova	-	0,0%	-	-	50,0%	-	0,0%	-	-	0,0%
44 - Prestação de Contas - Oferecidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
45 - Prestação de Contas - Exigidas	0,0%	-	400,0%	-	48,3%	73,1%	-	33,3%	-	131,0%
46 - Restauração de Autos	100,0%	-	-	-	100,0%	0,0%	-	-	-	0,0%
49 - Usucapião	11,1%	36,0%	76,5%	-	36,2%	11,1%	32,0%	135,3%	-	52,2%
52 - Alienação Judicial de Bens	0,0%	-	-	-	100,0%	0,0%	-	-	-	100,0%
58 - Interdição	100,0%	161,5%	100,0%	100,0%	121,1%	33,3%	100,0%	113,3%	0,0%	86,8%
61 - Tutela e Curatela - Nomeação	18,8%	175,0%	58,8%	200,0%	78,3%	6,2%	158,3%	47,1%	100,0%	63,0%
64 - Ação Civil de Improbidade Administrativa	0,0%	-	-	-	0,0%	0,0%	-	-	-	0,0%
65 - Ação Civil Pública	-	0,0%	-	-	100,0%	-	0,0%	-	-	100,0%
66 - Ação Popular	0,0%	-	-	-	0,0%	0,0%	-	-	-	0,0%
74 - Alvará Judicial - Lei 6858/80	350,0%	-	0,0%	-	266,7%	100,0%	-	0,0%	-	66,7%
81 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	48,2%	157,5%	80,5%	63,6%	87,1%	56,8%	118,5%	87,1%	69,7%	82,6%
84 - Cobrança de Cédula de Crédito Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
85 - Compromisso Arbitral	-	100,0%	-	-	100,0%	-	100,0%	-	-	100,0%
90 - Desapropriação	0,0%	-	-	-	100,0%	150,0%	-	-	-	250,0%
92 - Despejo	100,0%	100,0%	66,7%	-	80,0%	200,0%	100,0%	66,7%	-	120,0%
93 - Despejo por Falta de Pagamento	50,0%	125,0%	75,0%	-	83,3%	75,0%	25,0%	125,0%	-	91,7%
94 - Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança	14,3%	125,0%	14,3%	-	38,9%	14,3%	100,0%	28,6%	-	44,4%
97 - Dissolução e Liquidação de Sociedade	-	0,0%	-	-	0,0%	-	0,0%	-	-	0,0%
100 - Dívida	0,0%	-	-	-	100,0%	100,0%	-	-	-	100,0%
108 - Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte	0,0%	0,0%	100,0%	-	33,3%	0,0%	300,0%	200,0%	-	166,7%

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Colombo
2ª Vara Cível de Colombo

Período

01/2013 a 01/2016



CLASSE PROCESSUAL	Percentual de Atendimento à Demanda (ARQ. X AUT.)					Percentual de Desobstrução (JULG. X AUT.)				
	2013	2014	2015	2016	Total	2013	2014	2015	2016	Total
111 - Habilitação de Crédito	20,0%	77,8%	85,1%	-	76,5%	20,0%	75,6%	97,9%	-	80,4%
112 - Homologação de Transação Extrajudicial	-	200,0%	-	-	200,0%	-	200,0%	-	-	200,0%
113 - Imissão na Posse	-	50,0%	66,7%	0,0%	66,7%	-	150,0%	66,7%	0,0%	100,0%
114 - Impugnação de Crédito	0,0%	-	-	-	100,0%	100,0%	-	-	-	200,0%
119 - Mandado de Segurança Coletivo	100,0%	-	-	-	100,0%	0,0%	-	-	-	0,0%
120 - Mandado de Segurança	-	400,0%	100,0%	-	200,0%	-	0,0%	33,3%	-	50,0%
129 - Recuperação Judicial	-	0,0%	80,0%	-	50,0%	-	0,0%	140,0%	-	70,0%
137 - Renovatória de Locação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
151 - Liquidação por Arbitramento	-	-	100,0%	-	100,0%	-	-	100,0%	-	100,0%
152 - Liquidação por Artigos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
156 - Cumprimento de sentença	50,0%	166,7%	800,0%	300,0%	204,3%	40,0%	144,4%	1100,0%	400,0%	234,8%
157 - Cumprimento Provisório de Sentença	0,0%	-	0,0%	-	50,0%	0,0%	-	0,0%	-	50,0%
159 - Execução de Título Extrajudicial	17,1%	64,8%	52,2%	23,1%	40,3%	14,3%	53,7%	55,1%	69,2%	38,7%
172 - Embargos à Execução	3,7%	81,8%	17,9%	-	35,1%	37,0%	81,8%	78,6%	-	66,2%
178 - Arresto	0,0%	50,0%	200,0%	-	75,0%	0,0%	100,0%	100,0%	-	75,0%
179 - Arrolamento de Bens	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
181 - Busca e Apreensão	86,4%	150,0%	154,0%	60,0%	124,7%	110,2%	83,0%	114,0%	100,0%	100,4%
183 - Cautelar Inominada	82,4%	208,3%	114,3%	-	133,3%	129,4%	125,0%	128,6%	-	130,6%
186 - Exibição	20,0%	62,5%	43,9%	-	45,2%	55,0%	75,0%	65,9%	-	76,3%
190 - Justificação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
191 - Protesto	0,0%	66,7%	75,0%	-	55,6%	100,0%	100,0%	100,0%	-	100,0%
193 - Produção Antecipada de Provas	0,0%	100,0%	66,7%	-	50,0%	0,0%	200,0%	33,3%	-	50,0%
196 - Seqüestro	-	-	50,0%	-	100,0%	-	-	100,0%	-	100,0%
218 - Assistência Judiciária	-	0,0%	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	0,0%	-	0,0%
228 - Exibição de Documento ou Coisa	0,0%	13,0%	90,0%	-	40,5%	0,0%	87,0%	86,7%	-	63,5%
231 - Impugnação ao Valor da Causa	20,0%	125,0%	233,3%	-	108,3%	80,0%	75,0%	0,0%	-	58,3%
236 - Oposição	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	0,0%	-	200,0%	-	66,7%
241 - Petição	25,0%	100,0%	37,5%	100,0%	46,7%	0,0%	50,0%	25,0%	0,0%	20,0%
261 - Carta Precatória Cível	83,1%	153,4%	130,8%	318,2%	123,7%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
436 - Procedimento do Juizado Especial Cível	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1114 - Execução Contra a Fazenda Pública	200,0%	400,0%	-	-	300,0%	0,0%	0,0%	-	-	0,0%
1116 - Execução Fiscal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1117 - Execução Hipotecária do Sistema Financeiro da Habitação	-	0,0%	-	-	100,0%	-	0,0%	-	-	0,0%
1122 - Tutela e Curatela - Remoção e Dispensa	0,0%	-	-	-	100,0%	0,0%	-	-	-	100,0%
1232 - Exceção de Incompetência	33,3%	200,0%	71,4%	-	81,2%	33,3%	33,3%	0,0%	-	18,8%
1289 - Outras medidas provisionais	33,3%	200,0%	-	-	125,0%	200,0%	300,0%	-	-	225,0%
1294 - Outros procedimentos de jurisdição voluntária	100,0%	-	0,0%	-	100,0%	100,0%	-	0,0%	-	100,0%

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Colombo
2ª Vara Cível de Colombo

Período

01/2013 a 01/2016



CLASSE PROCESSUAL	Percentual de Atendimento à Demanda (ARQ. X AUT.)					Percentual de Desobstrução (JULG. X AUT.)				
	2013	2014	2015	2016	Total	2013	2014	2015	2016	Total
1295 - Alvará Judicial	141,7%	166,7%	800,0%	-	184,2%	91,7%	133,3%	200,0%	-	110,5%
1396 - Tutela	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1420 - Guarda	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1702 - Impugnação de Assistência Judiciária	100,0%	200,0%	20,0%	-	57,1%	0,0%	100,0%	20,0%	-	28,6%
1707 - Reintegração / Manutenção de Posse	44,9%	185,2%	141,2%	400,0%	107,8%	63,3%	135,2%	145,1%	300,0%	103,9%
1709 - Interdito Proibitório	0,0%	0,0%	0,0%	-	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	-	0,0%
1725 - Notificação	0,0%	-	100,0%	0,0%	66,7%	100,0%	-	0,0%	0,0%	33,3%
1726 - Interpelação	-	0,0%	200,0%	-	100,0%	-	0,0%	0,0%	-	33,3%
10980 - Cumprimento Provisório de Decisão	-	-	0,0%	-	0,0%	-	-	0,0%	-	100,0%
11875 - Reclamação Pré-processual	-	0,0%	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	100,0%	-	50,0%
TOTAL	36,8%	124,1%	98,6%	117,5%	79,8%	44,1%	98,2%	93,9%	110,7%	74,5%



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Colombo
2ª Vara Cível de Colombo

Período

01/2013 a 01/2016



VI – INDICADOR DE AUDIÊNCIAS DESIGNADAS E REALIZADAS NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORREICIONADO

	DESIGNADAS						REALIZADAS						PERCENTUAL DE REALIZAÇÃO DAS AUDIÊNCIAS				
	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês	2013	2014	2015	2016	Total
Audiências de Conciliação	53	32	29	0	114	3,1	19	26	24	0	69	1,9	35,8%	68,6%	82,8%	-	60,5%
Audiências de Instrução e Julgamento	234	172	156	0	562	15,2	69	118	118	0	305	8,2	29,5%	81,2%	75,6%	-	54,3%
Sessões do Trib. do Júri	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	0	0	0	0	0	0,0	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
TOTAL	287	204	185	0	676	18,3	88	144	142	0	374	10,1	30,7%	70,6%	76,8%	-	55,3%

DATA DA ÚLTIMA AUDIÊNCIA DESIGNADA	
AUDIÊNCIAS	26/04/2016
SESSÃO DO TRIBUNAL DO JURI	



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Colombo
2ª Vara Cível de Colombo

Período

01/2013 a 01/2016



VII – INDICADOR DE CONTROLE DE METAS NO PERÍODO INSPECIONADO/CORREICIONADO

METAS	2013	2014	2015	2016
Meta 02/2009 - Estoque de Processos	0	0	0	0
Meta 02/2010 - Estoque de Processos	0	0	0	0
Meta 03/ENASP - Estoque de Feitos Aguardando Pronúncia	0	0	0	0
Meta 04/ENASP - Estoque de Feitos Aguardando Julgamento	0	0	0	0
Estoque de Feitos de Reús Presos	0	0	0	0
TOTAL	0	0	0	0



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Colombo
2ª Vara Cível de Colombo

Período

01/2013 a 01/2016



VIII – INDICADOR DE FEITOS CONCLUSOS E FEITOS AGUARDANDO CONCLUSÃO NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORREICIONADO

CONTROLE DE CONCLUSÃO	2013	2014	2015	2016
Quantidade de feitos aguardando conclusão	0	0	0	0
Quantidade de feitos conclusos	516	498	609	636
Quantidade de feitos conclusos há mais de 100 (cem) dias	0	0	0	0

CONTROLE DE CONCLUSÃO	
Data do feito mais antigo aguardando conclusão	
Data da conclusão mais antiga	03/11/2015